

*L  
Nuno Neves  
Mello*

## ATA N.º 1

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte pelas nove horas, no Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), reuniu o júri, designado pelo Diretor da Faculdade, do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, para o Departamento de Informática, autorizado por despacho do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 29 de setembro 2020.

O júri, constituído pelo Professor Doutor Mário João Barata Calha, que preside, pelo 1.º Vogal Efetivo, Professor Doutor Hugo Alexandre Tavares Miranda, e pelo 2.º Vogal Efetivo, Professor Doutor Nuno Fuentecilla Maia Ferreira Neves, reuniu para fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no procedimento concursal, a saber:

- a) Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, e do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri deliberou aplicar um único método de seleção obrigatório, a saber, o da Avaliação curricular (AC), com a ponderação de 70%.

A Avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada dos elementos a avaliar. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores.

- b) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri deliberou ainda aplicar o método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista profissional de seleção (EPS), com a ponderação de 30%.

A Entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

As grelhas para realização da Avaliação curricular e da Entrevista profissional de seleção encontram-se em anexo à presente ata, da qual fazem parte integrante, apensas como Anexos 1 e 2.

A classificação final (CF) do procedimento concursal será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% \cdot AC + 30\% \cdot EPS$$

considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Se convocados para a realização da Entrevista profissional de seleção, a falta de comparência dos candidatos à mesma é equivalente à desistência do presente concurso.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada às dez horas e da mesma lavrada a seguinte ata, que, achada em conformidade, vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente:



1.º Vocal Efetivo:



2.º Vocal Efetivo:



Procedimento Concursal para um posto de trabalho da carreira de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, para o Departamento de Informática

Nome do(a) candidato(a):

Parâmetros de Avaliação	Critérios	Valoração	Classificação do candidato
Habilidades Académicas (HA)	Licenciatura na área de Informática Pos-Graduação ou parte curricular de Mestrado Mestrado Doutoramento	12 14 16 20	
	Sem informação / Não detêm Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20	
	A. Conhecimentos e experiência na área de administração de sistemas, em particular, Linux, Microsoft Windows e Mac OS; experiência na criação de scripts em bash, python e powershell		
	B. Experiência na configuração de sistemas de virtualização nomeadamente Xen, Proxmox e KVM e na gestão e manutenção de máquinas virtuais		
	C. Experiência na configuração e gestão de bases de dados mysql, postgresql, mongo		
	D. Experiência na configuração e gestão de servidores web apache e nginx bem como em sistemas de gestão de conteúdos como Wordpress e Drupal		
	E. Experiência na instalação, em escala, de sistemas operativos e software usando servidores de distribuição de imagens como o FOG e ferramentas de automação nomeadamente Ansible, PDC (windows)		
	F. Experiência em redes informáticas, nomeadamente TCP/IP, equipamentos routing/switching, Netgear, Avaya, ERS, firewall SonicWall NSA series, firewalls, pfSense e iptables		
	G. Experiência em configuração e gestão de sistemas de monitorização, nomeadamente Nagios		
	H. Experiência na gestão de infraestruturas e serviços informáticos para suportar a atividades da docência e de investigação em ambiente académico		
	I. Experiência profissional em instituições de Ensino Superior		
Experiência Profissional, na área funcional da atividade para que é aberto o concurso (EP) - A pontuação obtida neste parâmetro resulta da seguinte fórmula: EP = (A + B + C + ... ) / n	Não informa / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem	0 10 20	
Formação Profissional, devidamente certificada, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções do posto de trabalho a concurso (FP)	Não informa / Não detém Refere, mas não comprovado Detém, comprovado pelo serviço de origem Não refere / Não possui Sem indicação de horas ou até 20 h De 21 até 50 h De 51 até 75 h Superior a 75 h 1 a 1.999 (Inadequado) 2 a 3.999 (Adequado) 4 a 5 (Relevante) 4 a 5 (Excelente) Ano não avaliado, por motivo não imputável ao trabalhador	0 10 14 17 20 0 14 17 20 12	
	Cada ano com avaliação positiva, em atividade diferente à do posto de trabalho para que é aberto o concurso, será pontuado com 12 valores (em caso de avaliação negativa, ou seja, da Inadequado, o candidato será pontuado com 0 valores)	12	
	Candidato sem avaliações de desempenho	10	

Classificação Final da Avaliação Curricular (AC) =  $(20\% * HA + 50\% * EP + 20\% * FP + 10\% * AD)$ , considerando-se a valoração até às centésimas.

FCUL, \_\_\_\_\_ de 2020

O Júri,

Nome do(a) candidato(a):  
Nome de  
Nome de

Parâmetros de Avaliação	Níveis Classificativos (Valores)				
	Elevado (20)	Bom (16)	Suficiente (12)	Reduzido (8)	Insuficiente (4)
1. Motivação para o exercício das funções					
2. CAPACIDADES TÉCNICAS E FUNCIONAIS					
2.1. Planeamento, preparação e manutenção dos equipamentos e laboratórios					
2.2. Gestão da infraestrutura de computação, nomeadamente de equipamentos de rede e de servidores					
2.3. Apoio às atividades de lecionação e a outras atividades, nomeadamente gerindo sistemas de informação e os serviços disponibilizados às disciplinas					
2.4. Desenvolvimento de projetos estratégicos, nomeadamente com vista à adoção de tecnologias avançadas para a melhoria contínua das condições de trabalho nos laboratórios					
2.5. Capacidade de gestão de infraestruturas e serviços informáticos					
2.6. Fluência em língua inglesa					
3. COMPETÊNCIAS PESSOAIS					
3.1. Capacidade de relacionamento interpessoal					
3.2. Capacidade de expressão e comunicação verbais					
3.3. Boa capacidade de autoformação e atualização					
3.4. Polivalência e capacidade de aceitar novos desafios					
3.5. Capacidade de otimização de recursos					
3.6. Capacidade para gestão de tempo					
3.7. Capacidade para resolução de problemas					

*[Handwritten signature]*  
A Classificação final da Entrevista Profissional de Seleção corresponde à média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA EPS:** \_\_\_\_\_

FCUL, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

O Júri: